

CONSULTORIA ATUARIAL

PARECER ATUARIAL

EXERCÍCIO DE 2025

SUPREV

FUNDAÇÃO MULTIPATROCINADA DE

SUPLEMENTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Plano Misto de Benefícios da

FCEMG / SESC-MG / SENAC-MG

Março/2026

PARECER ATUARIAL

Avaliamos atuarialmente o **PLANO MISTO DE BENEFÍCIOS DA FCEMG / SESC-MG / SENAC-MG**, da **SUPREV – FUNDAÇÃO MULTIPATROCINADA DE SUPLEMENTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**, que foi instituído em 01/11/2000 e Patrocinado pela(o): **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FECOMÉRCIO MG, SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC MINAS E SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS**, tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos Participantes, Assistidos e as bases técnicas adotadas pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos regulamentares e identificamos as particularidades de cada Participante e Assistido, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pela **SUPREV**. Desta forma, colocamos cada Participante e Assistido à exposição do **PLANO MISTO DE BENEFÍCIOS DA FCEMG / SESC-MG / SENAC-MG**, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como suas Reservas Matemáticas.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em premissas e parâmetros de cálculo, tais como política de crescimento salarial, rotatividade, juros, mortalidade, dentre outros que julgamos mais adequados para identificar os Custos e as Reservas Matemáticas do **PLANO MISTO DE BENEFÍCIOS DA FCEMG / SESC-MG / SENAC-MG**, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das premissas e parâmetros.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela **CONDE**, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

Esta avaliação foi elaborada nos meses de janeiro a março/2026 e os resultados encontram-se posicionados em 31/12/2025.

O custo do **PLANO MISTO DE BENEFÍCIOS DA FCEMG / SESC-MG / SENAC-MG**, calculado pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**, resultou em taxa média de 13,12% incidente sobre a folha de Salários de Participação, incluindo as Despesas Administrativas do Plano, sendo 7,93% de custo normal para os benefícios do plano, 5,19% de custo para despesas administrativas conforme PGA informado pela **SUPREV**.

O Patrimônio de Cobertura do **PLANO MISTO DE BENEFÍCIOS DA FCEMG / SESC-MG / SENAC-MG**, em 31/12/2025, foi apurado em R\$ 57.686.896, para fazer frente às Reservas Matemáticas que totalizaram R\$ 57.984.483, gerando um déficit de R\$ 297.587, o qual, por sua vez, corresponde a 0,70% das Reservas Matemáticas de Benefício Definido (R\$42.667.439).

Com base em tais fatos, podemos concluir que o **PLANO MISTO DE BENEFÍCIOS DA FCEMG / SESC-MG / SENAC-MG** da **SUPREV**, encontra-se em Situação Financeiro-Atuarial Deficitária.

No exercício de 2023, foi realizado o Estudo de Aderência das Bases Técnicas utilizadas para avaliar o **PLANO MISTO DE BENEFÍCIOS DA FCEMG / SESC-MG / SENAC-MG** da **SUPREV** e a partir de dados fornecidos pela **SUPREV**, a **CONDE** elaborou Estudos de Aderência de Variáveis Econômicas e de Hipóteses Biométricas com o objetivo de indicar as premissas que melhor expressam as tendências futuras do plano, de acordo com os cenários existentes na data do estudo atuarial, mantendo acompanhamentos constantes para qualquer variação.

Observados os resultados, a **CONDE** recomendou a atualização da Tábua de Mortalidade e da taxa de capacidade de benefícios, bem como a manutenção das demais Tábuas Biométricas e Variáveis Econômicas adotadas nesta Avaliação, com exceção da taxa de juros, cuja validade é de um ano, os estudos de aderência têm validade de três anos observada a legislação aplicável.

Vale salientar que, na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios, utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira, e tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões, dentro de períodos futuros é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

A seguir, as principais informações sobre a Avaliação Atuarial:

➤ **Características do Plano**

O **PLANO MISTO DE BENEFÍCIOS DA FCEMG / SESC-MG / SENAC-MG**, administrado pela **SUPREV**, CNPB nº 2000.0077-83, está estruturado na

modalidade de Contribuição Variável, de acordo com a Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021, onde no período em que o Participante está em atividade, cada um tem sua conta com seus recursos individualizados, nos moldes de um Plano de Contribuição Definida.

No período de inatividade, estes recursos geram um benefício vitalício com regras de reajustes e rentabilidade pré-fixadas, cuja sustentação dar-se-á por um fundo coletivo, ou seja, com características de um Plano de Benefícios Definidos.

Enquadramento Legal das Patrocinadoras

As patrocinadoras dos Planos de Benefícios do Sistema **FCEMG**, foram classificadas como sujeitas às disposições da EC nº. 20/98 (Art. 202) e Lei Complementar 108, de 29 de maio de 2001 (Art. 6º.), no que se refere à paridade contributiva tratada conforme os principais documentos que compõem o processo em poder da **SUPREV**.

➤ Alteração Regulamentar

Não houve alterações regulamentares no Exercício de 2025.

➤ Cadastro

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de dezembro/2025, contempla todos os Participantes e Assistidos do Plano, sendo que ele foi previamente submetido ao processo de consistência, e foi considerado válido para os cálculos atuariais.

Base: dez/2025

Valores R\$ 1

Descrição	Ativos	Assistidos			Total
		Aposen- tados	Pensão (*)	Total	
Quantidade	250	105	36	141	391
Folha Salarial / Benefício (mensal)	1.569.255	168.642	95.937	264.579	1.833.834
Salário Médio / Benefício Médio (mensal)	6.277	1.606	2.665	1.876	4.690
Idade Média	46	76	72	76	56
Tempo Médio de Admissão (anos)	12	-	-	-	-
Tempo Médio para Aposent. (anos)	15	-	-	-	-
Tempo Médio de Plano (anos)	12	-	-	-	-

(*) Idade média dos dependentes Vitalícios.

➤ Recomposição Salarial e de Benefícios

Considerando que os dados cadastrais são de dezembro/2025, tendo em vista que a base contempla o dissídio de maio/2025, os salários foram recompostos em 1,13 %, referente à variação acumulada do INPC/IBGE de maio/2025 a novembro/2025.

Os Benefícios foram recompostos pela variação da cota no período compreendido de janeiro/2025 a novembro/2025 e para os benefícios decrescentes foram descontados os juros proporcionais da avaliação atuarial em vigor no período da concessão, a seguir:

- ✓ **Constante** = 12,68 %
- ✓ **Decrescente** = 6,81% (taxa real de juros de 6,00% a.a.)
 - = 7,04% (taxa real de juros de 5,75% a.a.)
 - = 7,27% (taxa real de juros de 5,50% a.a.)
 - = 8,22% (taxa real de juros de 4,50% a.a.)
 - = 8,52% (taxa real de juros de 4,18% a.a.)
 - = 8,60% (taxa real de juros de 4,10% a.a.)
 - = 8,93% (taxa real de juros de 3,75% a.a.)

Cabe esclarecer que os procedimentos descritos nos parágrafos anteriores objetivam posicionar os salários e os benefícios no pico, extraindo desses todo e qualquer efeito da inflação.

➤ **Saldo de Contas**

Ressaltamos que a apuração do valor das cotas, os saldos de contas e demais Fundos estão posicionados em 31/12/2025, e são de responsabilidade da **SUPREV**, sendo que a **CONDE CONSULTORIA** as obtém por meio da base de dados cadastrais e informações contábeis.

➤ **Premissas Atuariais**

As Premissas Atuariais utilizadas nesta Avaliação Atuarial são as seguintes:

Tábuas Biométricas

Tábuas Biométricas	2025	2024
Tábua Geral	BR-EMS 2021 por sexo	BR-EMS 2021 por sexo
Tábua Geral Anuidade de Pensão	BR-EMS 2021 por sexo	BR-EMS 2021 por sexo
Tábua - Risco Morte / Capitalização	BR-EMS 2021 por sexo	BR-EMS 2021 por sexo
Entrada em Invalidez	LIGHT FRACA	LIGHT FRACA
Tábua de Inválidos	MI85 por sexo	MI85 por sexo
Tábua de Ativos	Combinação de tábuas mencionadas com adoção do Método Hamza.	Combinação de tábuas mencionadas com adoção do Método Hamza.

Anuidades de Pensão

A Tábua de Anuidade de Pensão	2025	2024
Ativos	Família Média Padrão - SUPREV	Família Média Padrão - SUPREV
Assistidos	Elaborada a partir da Família Real conforme base de dados dos Aposentados informada pela SUPREV.	Elaborada a partir da Família Real conforme base de dados dos Aposentados informada pela SUPREV.

Variáveis Econômicas

Variáveis Econômicas	2025	2024
Taxa de Juros (*)	3,75%	3,75%
Taxa de Rotatividade	0,00%	0,00%
Taxa de Crescimento Salarial	2,16%	2,16%
Taxa de Crescimento de Benefícios	0,00%	0,00%
Capacidade Salarial	98,00%	98,25%
Capacidade de Benefícios	98,00%	98,25%
Índice do Plano	Valorização da Cota/INPC-IBGE	Valorização da Cota/INPC-IBGE

(*) Conforme Relatório de Estudo de Aderência, desenvolvido pelos consultores financeiros da SUPREV.

Método da Avaliação

Para o benefício de Aposentadoria, foi adotado o regime financeiro de Capitalização por Cotas.

Para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte, foi adotado o regime financeiro de Capitalização, com utilização do método de financiamento por Idade de Entrada. Já para as Despesas Administrativas, foi adotado o regime de Repartição Simples.

Estudo de Aderência

A **CONDE**, a partir de dados fornecidos pela **SUPREV**, elaborou Estudos de Aderência de Variáveis Econômicas e de Hipóteses Biométricas no exercício de 2023, com o objetivo de indicar as hipóteses que melhor expressam as tendências futuras do plano, de acordo com os cenários existentes na data do estudo atuarial, mantendo acompanhamentos constantes para qualquer variação.

Observados os resultados, a **CONDE** recomendou a atualização da Tábua de Mortalidade e da taxa de capacidade de benefícios, bem como a manutenção das demais Tábuas Biométricas e Variáveis Econômicas adotadas nesta Avaliação, com exceção da taxa de juros, cuja validade é de 1 (um) ano, os estudos de aderência têm validade de 3 (três) anos observada a legislação aplicável.

➤ **Taxa de juros**

Todo sistema estruturado no regime de capitalização parte do pressuposto de acumulação de capitais. Como hipótese, considera-se que esses capitais serão aplicados no mercado financeiro e terão um retorno financeiro, este expresso por uma rentabilidade real, ou seja, acima da inflação.

Esse retorno está traduzido em uma taxa de juros e nesta Avaliação adotamos a taxa de juros real de 3,75% ao ano. Nosso pronunciamento se justifica ao observar o cenário econômico Nacional que delineia as novas políticas econômicas adotadas pelo Governo Federal, que por sua vez está baseada em estudos desenvolvidos por essa Entidade e por seus consultores financeiros, já apreciados pela diretoria da **SUPREV** e por nós Atuários, conforme a duração do Plano e o limite superior e inferior da taxa de juros parâmetro aprovada pela Previc.

Informamos que esta taxa de juros foi baseada em estudos desenvolvidos por consultoria de investimentos externa, contratada pela **SUPREV**, motivo pelo qual não foram processados os respectivos estudos de aderência pela **CONDE**.

➤ **Rentabilidade do Plano**

A rentabilidade Patrimonial do **PLANO MISTO DE BENEFÍCIOS DA FCEMG / SESC-MG / SENAC-MG**, calculada pela cota, atingiu no exercício de 2025 o percentual de 13,72% que, comparado com a inflação acumulada de 3,90% (INPC/IBGE), acrescido do juro atuarial de 3,75%, resultando em uma taxa de 5,49%, portanto, acima da meta atuarial.

A rentabilidade calculada pela **CONDE** está voltada para a aderência da premissa da taxa de juros utilizada nos cálculos atuariais, motivo pelo qual a denominamos de Rentabilidade Patrimonial do Plano de Benefícios, sendo que nesse exercício de 2025, ela superou a meta atuarial.

➤ **Patrimônio do Plano**

Apresentamos o cálculo do Patrimônio de Cobertura do **PLANO MISTO DE BENEFÍCIOS DA FCEMG / SESC-MG / SENAC-MG**, considerando o balancete contábil de 31 de dezembro:

Valores em R\$1,00		
Situação do Plano de Benefícios (*)	dez/2025	dez/2024
Ativo Total	73.995.355	67.469.653
Exigível Operacional	(366.428)	(549.679)
Exigível Contingencial	0	0
Fundo Previdencial	(15.942.031)	(13.691.674)
Fundo Administrativo	0	0
Patrimônio de Cobertura do Plano	57.686.896	53.228.299

(*) Informações coletadas do Balancete.

O **Fundo Previdencial**, no valor de R\$15.942.031, é composto, conforme disposições regulamentares, pelo **Fundo de Desligamento**, constituído pelas transferências dos saldos verificados nas contas correntes previdenciais dos Participantes, que tenham efetuado o resgate por motivo de cancelamento de inscrição, decorrente das parcelas não resgatáveis, correspondentes às contribuições das Patrocinadoras.

➤ **Dívidas Contratadas**

Em 31/12/2025, não existe dívida contratada no balancete patrimonial do **PLANO MISTO DE BENEFÍCIOS DA FCEMG / SESC-MG / SENAC-MG**.

➤ **Ativo/Passivo Judicial**

Não existe registro de passivo judicial no balanço do **PLANO MISTO DE BENEFÍCIOS DA FCEMG / SESC-MG / SENAC-MG**.

➤ **Resultados dos Custos e das Reservas Matemáticas**

A presentamos a seguir o quadro referente aos custos totais do **PLANO MISTO DE BENEFÍCIOS DA FCEMG / SESC-MG / SENAC-MG**, sendo 7,93% de custo previdencial para os benefícios do plano, 5,19% de custo para despesas administrativas conforme PGA informado pela **SUPREV**, ambos sobre a folha de salários, conforme quadro a seguir:

Benefícios	dez/2025
	% Custo (*)
Aposentadorias ⁽¹⁾	7,02
Aposentadorias por Invalidez	0,59
Pensão por Morte	0,32
Despesas Administrativas - I	0,80
Custo Normal	8,73
Custo Subtotal	8,73
Outras Fontes de Custos Administrativas	
Despesas Administrativas - II ⁽²⁾	0,07
Despesas Administrativas - II ⁽³⁾	4,32
Custo Total	13,12

(*) Custos atuariais sobre o total dos Salários de Participação (participante e patrocinadora)

(1) Contribuições Médias apurada sob a folha de dezembro/2025.

(I) Custo de Despesas Administrativa total do Plano é de 5,19% sobre a folha de salários, referente a despesa previdencial de R\$ 864.862 onde estão incluídos: contribuição dos ativos de 0,40% sobre a Folha de Participação e sobre a Folha dos benefícios e 0,40% sobre ambas as folhas para as Patrocinadoras

(2) Equivale a 0,07% sobre os Salários de Participação de 0,40% sobre a Folha dos benefícios

(3) Equivale a 4,32% de taxa de administração, entre outras fontes de recursos para financiamento disponibilizados no PGA.

Para o custo administrativo, eventual diferença deverá ser compensada por outras fontes de receita, entre elas, parte da taxa de administração sob os investimentos para garantir o equilíbrio administrativo ao longo do exercício. Recomendamos eventual constituição do Fundo Administrativo, se for o caso.

Tendo em vista as informações orçamentárias de 2026 fornecidas pela **SUPREV** do **Plano Misto de Benefícios da FCEMG / SESC-MG / SENAC-MG**, as Despesas Administrativas foram orçadas em R\$864.862, as Previdenciais de R\$152.800 serão extraídas das folhas dos Ativos e Assistidos e as Despesas Administrativas de Investimentos de R\$712.462 serão suportadas integralmente pela Rentabilidade dos Investimentos.

As Reservas Matemáticas totalizaram R\$57.984.483, conforme quadro a seguir:

Valores em R\$ 1,00		
Descrição	dez/2025	dez/2024
Benefícios Concedidos	40.866.477	40.358.570
Benefícios a Conceder	17.118.006	15.829.447
Benefícios do Plano com a Geração Atual	19.292.618	17.975.977
Outras Contribuições da Geração Atual	(2.174.612)	(2.146.530)
Reservas a Constituir	0	0
Total de Reservas Matemáticas	57.984.483	56.188.017

Ressaltamos que a apuração dos valores das cotas e dos saldos de contas é de responsabilidade da **SUPREV**, sendo que a **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL** obteve esses valores por meio da base de dados cadastrais e informações mensais, ambos posicionados em dezembro/2025.

Fundos

Foram verificados os Fundos informados a seguir:

Valores em R\$ 1,00		
Descrição	dez/2025	dez/2024
Fundos	15.942.031	13.691.674
Fundos Previdenciais	15.942.031	13.691.674
Fundo de Desligamento	15.942.031	13.691.674
Fundo Administrativo	0	0
Fundo Administrativo	0	0

➤ Plano de Custeio

O Plano Anual de Custeio a seguir foi estabelecido de acordo com o Capítulo V, do Regulamento do **PLANO MISTO DE BENEFÍCIOS DA FCEMG / SESC-MG / SENAC-MG**.

a) Histórico:

Durante o exercício de 2011, as patrocinadoras do **Plano Misto de Benefícios da FCEMG / SESC-MG / SENAC-MG**, classificadas como Sistema “S”, adequaram o Plano de Custeio do **Plano Misto de Benefícios da FCEMG / SESC-MG / SENAC-MG** às disposições da EC nº. 20/98 (Art. 202) e Lei Complementar 108, de 29 de maio de 2001 (Art. 6º.), no que se refere à paridade contributiva tratada conforme os principais documentos que compõem o processo administrativo em posse da **SUPREV**.

O Regulamento do **Plano Misto de Benefícios da FCEMG / SESC-MG / SENAC-MG** sofreu alterações, devidamente aprovadas pela Previc, conforme Ofício 2608/CCAT/DITEC de 20/6/2011, e o custeio foi adequado em relação aos seguintes itens, os quais foram implementados após a deliberação pelos Órgãos Colegiados da **SUPREV**:

- ✓ Adequação do Custeio no que se refere à contribuição normal facultativa de patrocinadora (§2º do Art. 6º)
- ✓ Paridade do custeio para os benefícios de risco (§1º do Art. 6º)

b) Contribuições Médias de Participantes Ativos e Patrocinadoras:

O quadro a seguir, indica as contribuições médias destinadas às aposentadorias programadas que foram obtidas com base nas taxas médias incidentes sobre o Salário de Participação, observadas na base de dados cadastrais de 31/12/2025, a qual foi utilizada para o processamento da Avaliação Atuarial posicionada nesta mesma data, observando-se a paridade contributiva na Contribuição Normal.

O custeio dos benefícios de risco foi calculado atuarialmente com base nas tábuas biométricas utilizadas nesta Avaliação.

- ✓ Contribuições médias sobre a Folha de Salários de Participação dos Participantes Ativos

Contribuição em % ⁽¹⁾	dez/2025			
	Partic.	Patroc.	Total	Assist.
Contribuição Normal				
Aposentadoria ⁽²⁾	3,55	3,47	7,02	-
Aposentadoria por Invalidez	0,30	0,29	0,59	-
Pensão por Morte	0,16	0,16	0,32	-
Subtotal	4,01	3,92	7,93	-
Despesas Administrativas				
Despesas Administrativas ⁽³⁾	0,40	0,40	0,80	0,40
Total das Contribuições	4,41	4,32	8,73	0,40
Outras Fontes de Recursos	0,97% sobre os Investimentos			

(1) % Sobre o Salário de Participação.

(2) Média de Contribuição sobre o Salário Total.

(3) Para as Despesas dos Assistidos, equivale a 0,07% do sobre a folha do Salário de Participação.

Despesas Administrativas Previdenciais:

✓ Participantes Ativos:

As despesas administrativas serão deduzidas do valor do salário mensal no percentual de 0,40% incidente sobre o total dos salários.

✓ Patrocinadoras:

As despesas administrativas serão deduzidas do valor do salário mensal no percentual de 0,40% incidente sobre o total dos salários.

✓ Assistidos:

As despesas administrativas serão deduzidas do valor do benefício mensal no percentual de 0,40% incidente sobre os benefícios ou 0,07% incidente sobre o total dos salários.

✓ Participantes Autopatrocinados e Optantes pelo BPD:

Taxa de 0,80% incidente sobre o salário para os Participantes Autopatrocinados e 0,40% definido para os Optantes pelo BPD, este último incidente sobre o total dos salários.

✓ Investimentos: Taxa de administração de 0,97% sobre os investimentos.

Já as Despesas **Administrativas de Investimentos** do **Plano Misto de Benefícios da FCEMG / SESC-MG / SENAC-MG**, serão extraídas da Rentabilidade dos Investimentos.

Recomendamos fortemente que SUPREV realize um Estudo de viabilidade para constituição do Fundo Administrativo deste Plano.

c) Regras Gerais do Plano Anual de Custeio

Para fins do cálculo da contribuição normal básica, e tão-somente com esse objetivo, foi sugerido para cada participante na Avaliação Atuarial de implantação deste Plano, um valor mensal necessário para acumulação dos recursos destinados à cobertura da renda mensal de aposentadoria programada, resultante de um “Valor Esperado de Benefício”.

O “Valor Esperado de Benefício” foi calculado atuarialmente com base em um benefício de suplementação projetado de cada participante na data de implantação deste Plano e referia-se ao custo normal de Aposentadoria Programada.

O Participante que apresentou um custo atuarial inferior ou igual a 6% do Salário de Participação recolherá, obrigatoriamente, contribuições normais em percentual fixo de 3% e a patrocinadora fará contrapartida contributiva no mesmo percentual.

Para o Participante que apresentou um custo atuarial superior a 6% de seu Salário de Participação e que optou por recolher contribuições normais em percentual superior a 3%, a contribuição da Patrocinadora ficará limitada ao percentual escolhido pelo Participante, os quais estão sugeridos individualmente na Avaliação Atuarial de Implantação deste Plano.

Os percentuais das contribuições de participantes e patrocinadoras foram ajustados para refletir a paridade contributiva.

d) Custeio para os Participantes inscritos a partir de 01/10/2011

Para os Participantes inscritos neste Plano, a partir de 01/10/2011, recolherão, obrigatoriamente, contribuições normais em percentual fixo de 3% e a Patrocinadora fará contrapartida contributiva no mesmo percentual. O Participante poderá optar em recolher Contribuição Facultativa, porém, sem contrapartida patronal.

Por força do enquadramento deste plano à LC 108/2001, a contribuição normal da Patrocinadora não excederá a contribuição normal individual dos participantes, a fim de respeitar a paridade contributiva de forma individual, conforme parecer jurídico disponibilizado pela **SUPREV**.

e) Contribuições dos Participantes Assistidos Oriundos do Plano de Benefícios Definido Originário:

Tabela de Contribuições - Aposentados (*)	
Faixas da Suplementação	
Faixa 1 - até 50% LMSB/RGPS - R\$4.237,78	9,00%
Faixa 2 - de 50% a 100% LMSB/RGPS - R\$8.475,73	12,00%
Faixa 3 - acima de 100% LMSB/RGPS - R\$8.475,55	26,50%
Contribuição Média (*)	
Contribuição Média dos Aposentados pela Faixa	9,49%
Contribuição Média sobre benefícios Totais	4,13%

(*) Sobre a Folha Total de Benefícios do Plano, exceto pensionistas.

f) Contribuições Especiais:

Contribuições Especiais das Patrocinadoras, determinadas atuarialmente, para cobrir as Dotações Especiais a Amortizar dos Participantes oriundos do Plano de Benefícios Definido – Plano Originário.

As Contribuições Especiais foram totalmente quitadas no ano de 2023.

➤ **Situação Financeiro-Atuarial**

O Patrimônio de Cobertura do **PLANO MISTO DE BENEFÍCIOS DA FCEMG / SESC-MG / SENAC-MG**, no valor total de R\$57.686.896, não cobre as Reservas Matemáticas de R\$57.984.483, gerando um déficit de R\$297.587, aproximadamente 0,70% das Reservas Matemáticas de Benefício Definido, o qual, por sua vez, corresponde a 0,70% das Reservas Matemáticas de Benefício Definido (R\$42.667.439), posicionadas em dezembro/2025.

Descrição	Valores em R\$1,00	
	dez/2025	dez/2024
a) Patrimônio de Cobertura do Plano	57.686.896	53.228.299
b) Reservas Matemáticas	(57.984.483)	(56.188.017)
a-b = Déficit	(297.587)	(2.959.717)

➤ **Duração do Passivo do Plano**

A duração do passivo do Plano é calculada conforme a legislação e representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses. A duração verificada em dezembro de 2025, para o **PLANO MISTO DE BENEFÍCIOS DA FCEMG / SESC-MG / SENAC-MG**, referente à parte de Benefício Definido, é de 11,2535 anos.

➤ **Déficit Atual do Plano**

A **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL** verificou o valor mínimo que deverá ser equacionado, aplicando a CNPC 30, de outubro de 2018.

O Limite, segundo a legislação, é determinado pela seguinte fórmula:

$$LDTA^* = 1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Reservas Matemáticas}.$$

LDTA = Limite de Déficit Técnico Acumulado

Vale salientar que a duração calculada em dezembro de 2024, para o Plano, é de 11,2535 anos, logo $1\% \times (11,2535 - 4) = 7,2535\%$.

Ao aplicar os 7,2535% sobre a parcela BD da Reservas Matemáticas, ou seja, sobre R\$ 42.667.439, o limite máximo que poderá ser mantido no plano sem equacionamento é de R\$ 3.094.883, logo todo o déficit acima desse valor deverá ser equacionado.

Tendo em vista que o déficit ajustado é de R\$297.587 (não existe o ajuste de precificação) e o limite mínimo é de R\$ 3.094.883, o valor do déficit não precisa ser equacionado neste exercício, conforme legislação em vigor.

Ainda assim, considerando que o plano está fechado para novas adesões, orientamos que a Entidade acompanhe de perto a evolução do déficit. Caso não seja revertido pelos resultados positivos dos investimentos ou pela redução do passivo, decorrente da saída de assistidos, entendemos que esse resultado deverá ser reavaliado e equacionado.

Premissas	Valores
Reservas Matemáticas (R\$)	42.667.439
Duração (anos)	11,2535
Déficit Apurado (R\$)	(297.587)
Déficit Apurado (R\$) - Ajuste (*)	(297.587)
Limite do Déficit	3.094.883
Relação do Limite	7,2535%
Equacionamento Mínimo	0
% do Equacionamento Mínimo	0,00%

(*) Não existe ajuste de precificação.

➤ **Ajuste de Precificação de Ativos**

Segundo a **SUPREV**, o **PLANO MISTO DE BENEFÍCIOS DA FCEMG / SESC-MG / SENAC-MG** não possui ajuste de Precificação de Ativos, em 31/12/2025.

São Paulo, março de 2026.

Conde Consultoria Atuarial Ltda.

Daniel Rahmi Conde
Atuário MIBA 2126

André R. Conde
Atuário MIBA 2071

Danilo Teixeira
Atuário MIBA 3856



SOLUÇÕES NA MEDIDA CERTA PARA VOCÊ

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM:
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
SEGUROS DE PESSOAS E DANOS PATRIMONIAIS
RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO e
TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO